

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR EDINALDO LOURENÇO

Câmara Municipal de Canindé

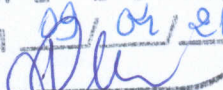
REQ. Nº 298 /2021

RECEBI EM 24/03 /21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

PROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 09/04/21

Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a recuperação do asfalto das Ruas do Loteamento Conviver.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

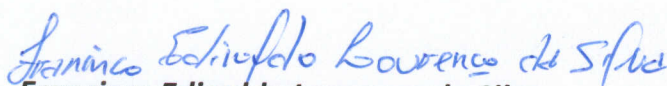
1 – Considerando que, a trafegabilidade nessas referidas Ruas são de difícil acesso devido as condições precárias. Logo, faz-se necessário criar meios que viabilizem a circulação de pessoas e veículos em suas atividades diárias, o que é dificultado devido o grande número de buracos nessas referidas ruas.

2 – Considerando que, já há muitos anos os moradores dessas referidas Ruas vêm sofrendo devido ao mau estado daquelas vias, tornando o acesso as suas casas um problema rotineiro que causa transtornos aqueles moradores. Nesse sentido, os moradores reivindicam a reforma do asfalto, para que possam usufruir de uma moradia digna.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar o ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa**, solicitando a recuperação do asfalto nas Ruas do Loteamento Conviver, neste município.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 22 de Março de 2021.


Francisco Edinaldo Lourenço da Silva
Vereador – PMN